



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Sexta-feira – 15 de maio de 2026 – Ano IV – Edição nº 29

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com](http://www.diariooficialba.com) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Canudos publica:



- DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 009 DE 15 DE MAIO DE 2026

*“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CANUDOS-BA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, GESTOR GENÁRIO RABELO DE ALCÂNTARA NETO, PROCESSO TCM N° 09825E21.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, usando suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, decreta:

**CONSIDERANDO** que, em Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2026, foi aprovado o Parecer n° 009/2025 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;

**CONSIDERANDO** que, o Parecer n° 009/2025 da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, pela aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Canudos-BA, Exercício Financeiro de 2020, gestor Genário Rabelo de Alcântara Neto, Processo TCM n° 09825e21.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Canudos-BA, Exercício Financeiro de 2020, gestor Genário Rabelo de Alcântara Neto, Processo TCM n° 09825e21.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canudos-BA, 15 de maio de 2026.

**GILBERTO LIRA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**